

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO N.º 419

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

419– Aprovar o relatório financeiro do 3º quadrimestre de 2017 (Conforme ATA registrada em 20 de dezembro de 2017).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
20/12/2017